

PORTARIA Nº. 0650/2022, DE 28 DE Julho DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de Docente Contratada Temporariamente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

**CONSIDERANDO** o requerimento da docente Raquel Cristina da Costa Brito;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à docente **RAQUEL CRISTINA DA COSTA BRITO**, ocupante do cargo de Professora Assistente I, no período de 09/07/2022 a 04/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de julho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de Julho de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

